

ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 PARA A SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, INTERESSADA EM FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ PARA A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE MÚSICA DE MACEIÓ, DESTINADA À INCLUSÃO E FORMAÇÃO CULTURAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DO ENSINO DE MÚSICA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 07 dias do mês de abril de 2026, às 10 horas, na sede da Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió, reuniu-se a Comissão Especial de Chamamento Público designada pela Portaria nº 003/2026/GAB/ALICC, de 04 de março de 2026, composta pela Presidente e membros, **SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM** Matrícula nº. 942800-3, **ESTEFANIA ALVES DE OLIVEIRA NETA** – Matrícula nº. 967928-6 e **ELIZAME GUEDES EVANGELISTA** – Matrícula nº. 932340-6, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes referentes ao Chamamento Público 02/2026 destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de termo de colaboração visando à implantação, gestão administrativa e pedagógica da Escola de Música de Maceió, destinada a inclusão e formação cultural dos alunos da rede municipal de ensino, por meio do ensino de música.

Registrou a presença do representante da seguinte Organização da Sociedade Civil, devidamente credenciada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.490.525/0001-06, representada pelo Sr. José Henrique Rosa de Campos, portador do CPF nº 275.514.068-24.

A Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.967.789/0001-08, entregou os envelopes 01 e 02, porém não participou da sessão. Os documentos do envelope contendo a proposta apresentada foram rubricados, porém não foram numerados pela Instituição, conforme previsto no item 7.2 do edital. A Comissão rubricou e numerou a referida proposta, na ordem dos documentos apresentados.

Aberta a sessão, a Presidente informou que o procedimento segue as disposições do edital e da legislação aplicável.

Após certificar-se de que o representante da Organização presente preenchia as condições de participação fixadas no edital, a Comissão procedeu à verificação da integridade dos envelopes protocolados, constatando-se que foram apresentados tempestivamente pelas organizações participantes. Na sequência, os envelopes foram rubricados pela Comissão e pelo representante da organização presente. Logo após, foram abertos os envelopes de nº 1, contendo a Proposta e envelope de nº 02 contendo os Documentos de Habilitação das participantes, que foram rubricados pelos presentes.

Diante da necessidade de análise técnica especializada das propostas apresentadas a Comissão informou aos presentes a suspensão da sessão, para envio das propostas à equipe técnica para


análise, conforme item 8.4 do edital. A Análise competitiva de avaliação da proposta pela Comissão de seleção, tem início em 08/04/2026, conforme edital. A divulgação do resultado preliminar da proposta e da habilitação será a partir de 13/04/2026.

Os documentos serão encaminhados por e-mail para todos os participantes, após a divulgação do resultado preliminar que será publicado no site da Prefeitura de Maceió e no Diário Municipal, iniciando-se, a partir de então, o prazo para interposição de recursos administrativos.

A Presidente da CEL indagou aos presentes se teriam alguma observação que desejassem registrar em Ata e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA constou em ata o que segue: “Após abertura do envelope 1, entitulado proposta da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSICAL SONS E DONS verificou-se que esta não apresentou a proposta de trabalho, seguindo o modelo contido no anexo V do edital de Credenciamento, conforme o item 9.6.3 exigia. Tanto é que a própria concorrente intitula ANEXO VI MODELO DE PLANO DE TRABALHO. Ainda a concorrente citada não cumpriu a exigência de numerar o documento conforme o item 7.2, por tais motivos requer a desclassificação sumária da concorrente.”


Por fim, fica consignado que o resultado preliminar do julgamento será publicado conforme previsto no edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:16, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.


Sandra Raquel dos Santos Serafim
Presidente da Comissão


Estefania Alves de Oliveira Neta
Membro da Comissão


Elizane Guedes Evangelista
Membro da Comissão


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA
JOSÉ HENRIQUE ROSA DE CAMPOS - Representante
CPF 275.514.068-24